

**Secretaria de Estratégia e Projetos  
Departamento de Gestão Estratégica**

# **Metas Nacionais do Poder Judiciário 2024**

## **Glossário e Esclarecimentos**

### **Tribunal Superior do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho**

**Versão 1  
Março / 2024**

## **Meta 1 de 2024 – Julgar mais processos que os distribuídos**

**Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.**

### **Critério de Cumprimento**

A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%.

### **Fórmula de cálculo**

Percentual de cumprimento =  $(\sum \text{sentmeta} / (\sum \text{caso\_novo\_meta\_2024} - \sum \text{saidameta} + \sum \text{dess\_2024} - \sum \text{susmeta})) \times 100$

# Dicionário

**Regra geral: para todos os indicadores (exceto decisões, liminares, audiências e despacho) deve pegar os dados:**

conhecimento - id\_fase processual 1 e id\_tipo\_procedimento 1, 5 ou 7

Conhecimento: Processos que sejam da id\_fase processual 1 (conhecimento) e id\_tipo\_procedimento 1 (conhecimento) São os processos das classes listadas no grupo de procedimento Conhecimento no anexo da parametrização de classes. Além disso, os processos do id\_tipo\_procedimento 5 (procedimento investigatório) e id\_tipo\_procedimento 7 (outros) que receberem a situação Denúncia/queixa recebida (9) também serão considerados processos de conhecimento.

| Variável            | Nome                    | Situação   | Nome da situação   | Descrição dos indicadores   |
|---------------------|-------------------------|--|--|---|
| caso_novo_meta_2024 | Casos Novos Meta 1 2024 | 88 iniciada por: 9, 24, 26, 61, 65, 81, 91, 40, 118, 119, 120, 130, 131, 153 e 37. | Pendente (88),<br>Denúncia/queixa recebida (9),<br>Distribuído (24),<br>Execução não criminal iniciada (26),<br>Recebido pelo Tribunal (61),<br>Fase processual iniciada (65),<br>Classe evoluída para ação penal (81),<br>Liquidação iniciada (91),<br>Redistribuído (40),<br>Remetido para o CEJUSC (118),<br>Recebido pelo CEJUSC (119),<br>Recebido do CEJUSC (120),<br>Remetido para a Câmara de conciliação/mediação (130),<br>Recebido da câmara de conciliação/mediação (131),<br>Remetido pelo CEJUSC ou do Centro de Conciliação/Mediação(153) e Reativado (37). | A soma dos processos cuja data de início da primeira situação Pendente (88) na fase de conhecimento no banco ocorra no ano de 2024, desde que a situação Pendente (88) tenha sido iniciada pelas situações: Denúncia/queixa recebida (9), Distribuído (24), Execução não criminal iniciada (26), Recebido pelo Tribunal (61), Fase processual iniciada (65), Classe evoluída para ação penal (81), Liquidação iniciada (91), Redistribuído (40), Remetido para o CEJUSC (118), Recebido pelo CEJUSC (119), Recebido do CEJUSC (120), Remetido para a Câmara de conciliação/mediação (130), Recebido da câmara de conciliação/mediação (131), Remetido pelo CEJUSC ou do Centro de Conciliação/Mediação(153) e Reativado (37). A situação 88 para o Segundo Grau (G2) ou Tribunal Superior (SUP), considera cada recurso, para os demais é contada sem duplicidade em cada fase processual (cada processo é contabilizado apenas uma vez em cada fase processual). |

|           |                            |  |   |  |
|-----------|----------------------------|--|---|--|
| sentmeta  | Julgados Meta 1 2024       | Todas as situações contidas nas hierarquias das situações 62, 27, 28, 2, 10, 23, 41 e 140. | <p>Julgamento(62),<br/>         Julgamento com resolução de mérito (27),<br/>         Decretada a falência (18),<br/>         Julgamento homologatório proferido (29),<br/>         Concedida a recuperação judicial (90)<br/>         Transação penal cumprida (129),<br/>         Julgamento sem resolução de mérito (28),<br/>         Pronunciado (72),<br/>         Arquivado definitivamente (2),<br/>         Baixado definitivamente (10),<br/>         Distribuição cancelada (23),<br/>         Remetido (41),<br/>         Pendente (88),<br/>         Execução não criminal (26),<br/>         Fase processual iniciada (65),<br/>         Liquidação Iniciada (91) e<br/>         Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140).</p> | <p>A soma de processos da fase de conhecimento das situações contidas nas hierarquias das situações: Julgamento com resolução de mérito (62), Julgamento sem resolução de mérito (27), Julgamento sem especificação (28), Arquivado definitivamente (2), Baixado definitivamente (10), Distribuição cancelada (23), Remetido (41) ou Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140) abertas no mês de referência, mais a soma dos processos com a situação Pendente (88) finalizada pelas situações Execução não criminal (26), Liquidação Iniciada (91) e Fase processual iniciada (65), o que ocorrer primeiro, cuja data de início da situação seja em 2024.</p>   |
| susmeta   | Suspensos Meta 1 2024      | 88 e 25.   | <p>Pendente (88) e<br/>         Pendente líquido (25).</p>  | <p>A soma dos processos enquadrados nos indicadores "Casos Novos Meta 1 2024" ou " Dessorrestados Meta 1 2024" com a situação Pendente (88) em aberto, onde a situação Pendente líquido (25) esteja fechada no ano de 2024. A situação Pendente (88) é contada sem duplicidade. É considerada a última data de ocorrência da suspensão.</p>  |
| dess_2024 | Dessorrestados Meta 1 2024 | 82, 97, 98, 20, 106, 107, 99, 100, 105, 101, 103, 102 e 104                                | <p>Desarquivado (82),<br/>         Levantada suspensão/sobrestamento por Ação de Controle Concentrado de Constitucionalidade (97),<br/>         Levantada suspensão/sobrestamento por Controvérsia (98),<br/>         Levantada suspensão/sobrestamento por cumprimento (20),<br/>         Levantada suspensão/sobrestamento por decisão judicial (106),<br/>         Levantada suspensão/sobrestamento por despacho judicial (107),<br/>         Levantada suspensão/sobrestamento por Grupo de Representativos (99),<br/>         Levantada suspensão/sobrestamento por IAC (100),</p>  | <p>A soma dos processos em fase de conhecimento contidos nas situações: Desarquivado (82), Levantada suspensão/sobrestamento por Ação de Controle Concentrado de Constitucionalidade (97), Levantada suspensão/sobrestamento por Controvérsia (98), Levantada suspensão/sobrestamento por cumprimento (20), Levantada suspensão/sobrestamento por decisão judicial (106), Levantada suspensão/sobrestamento por despacho judicial (107), Levantada suspensão/sobrestamento por Grupo de Representativos (99), Levantada suspensão/sobrestamento por IAC (100), Levantada suspensão/sobrestamento por IRDR (105), Levantada suspensão/sobrestamento por Recurso de Revista Repetitiva (101), Levantada suspensão/sobrestamento por Recurso Repetitivo (103), Levantada suspensão/sobrestamento por Repercussão Geral (102) ou Levantada suspensão/sobrestamento por SIRDR (104), no ano de 2024. É considerada a última data de ocorrência da situação.</p> |

|           |                   |                  |  |   |
|-----------|-------------------|------------------|--|---|
|           |                   |                  | <p>Levantada suspensão/sobrestamento por IRDR (105),<br/> Levantada suspensão/sobrestamento por Recurso de Revista Repetitiva (101),<br/> Levantada suspensão/sobrestamento por Recurso Repetitivo (103),<br/> Levantada suspensão/sobrestamento por Repercussão Geral (102) e<br/> Levantada suspensão/sobrestamento por SIRDR (104).</p> |   |
| saidameta | Saída Meta 1 2024 | 65, 26, 91 e 134 | <p>Fase processual iniciada (65),<br/> Execução não criminal iniciada (26),<br/> Liquidação/execução iniciada (91) e<br/> Remetido para outra instância (134).</p>   | <p>A soma dos processos em fase de conhecimento com id situação finalizar: Fase processual iniciada (65), Execução não criminal iniciada (26), Liquidação/execução iniciada (91) e Remetido para outra instância (134), o que ocorrer primeiro.</p> |

## Meta 2 de 2024 – Julgar processos mais antigos

- **TST: Identificar e julgar, até 31/12/2024, todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há pelo menos 4 anos (2020) ou mais, e pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2021.**
- **Tribunais Regionais e Juízes do Trabalho: Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.**

### Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e nos períodos de referência.

### Fórmula de cálculo

- a)  $\text{Cumprimento TRTs} = (\text{julgados\_a} / (\text{dis\_a} - \text{saída\_a} - \text{suspensos\_a} + \text{dessobrestados\_a})) * (1000/9,3)$
- b)  $\text{Cumprimento antigos TRTs} = (\text{julgados\_ant} / (\text{dis\_ant} - \text{saída\_ant} - \text{suspensos\_ant} + \text{dessobrestados\_ant})) * (1000/9,8)$
- c)  $\text{Cumprimento TST até 2021} = (\text{julgados\_b} / (\text{dis\_b} - \text{saída\_b} - \text{suspensos\_b} + \text{dessobrestados\_b})) * (1000/9)$
- d)  $\text{Cumprimento antigos TST} = (\text{julgados\_ant} / (\text{dis\_ant} - \text{saída\_ant} - \text{suspensos\_ant} + \text{dessobrestados\_ant})) * 100$

# Dicionário

**Regra geral: para todos os indicadores (exceto decisões, liminares, audiências e despacho) deve pegar os dados:**

conhecimento - id\_fase processual 1 e id\_tipo\_procedimento 1, 5 ou 7

Conhecimento: Processos que sejam da id\_fase processual 1 (conhecimento) e id\_tipo\_procedimento 1 (conhecimento) São os processos das classes listadas no grupo de procedimento Conhecimento no anexo da parametrização de classes. Além disso, os processos do id\_tipo\_procedimento 5 (procedimento investigatório) e id\_tipo\_procedimento 7 (outros) que receberem a situação Denúncia/queixa recebida (9) também serão considerados processos de conhecimento.

| Variável   | Nome                               | Situação   | Nome da situação  | Descrição dos indicadores   |
|------------|------------------------------------|--|---|---|
| dis_a      | Distribuídos e não julgados Meta 2 | 88 iniciada por: 9, 24, 26, 61, 65, 81, 91, 40, 118, 119, 120, 130, 131, 153 e 37.         | Pendente (88),<br>Denúncia/queixa recebida (9),<br>Distribuído (24),<br>Execução não criminal iniciada (26),<br>Recebido pelo Tribunal (61),<br>Fase processual iniciada (65),<br>Classe evoluida para ação penal (81),<br>Liquidação iniciada (91),<br>Redistribuído (40),<br>Remetido para o CEJUSC (118),<br>Recebido pelo CEJUSC (119),<br>Recebido do CEJUSC (120),<br>Remetido para a Câmara de conciliação/ mediação (130),<br>Recebido da câmara de conciliação/ mediação (131),<br>Remetido pelo CEJUSC ou do Centro de Conciliação/ Mediação(153) e Reativado (37). | A soma dos processos do período A cuja data de início da primeira situação Pendente (88) na fase de conhecimento no banco ocorra antes do período E não tenha ocorrido nenhuma situação indicada na variável "julgados_a" até o período, desde que a situação pendente (88) tenha sido iniciada pelas situações: Denúncia/queixa recebida (9), Distribuído (24), Execução não criminal iniciada (26), Recebido pelo Tribunal (61), Fase processual iniciada (65), Classe evoluida para ação penal (81), Liquidação iniciada (91), Redistribuído (40), Remetido para o CEJUSC (118), Recebido pelo CEJUSC (119), Recebido do CEJUSC (120), Remetido para a Câmara de conciliação/ mediação (130), Recebido da câmara de conciliação/ mediação (131), Remetido pelo CEJUSC ou do Centro de Conciliação/ Mediação(153) e Reativado (37). A situação 88 é contada sem duplicidade na fase de conhecimento (cada processo é contabilizado apenas uma vez). |
| julgados_a | Julgados Meta 2                    | Todas as situações contidas nas hierarquias das situações 62, 27, 28, 2, 10, 23, 41 e 140. | Julgamento(62),<br>Julgamento com resolução de mérito (27),<br>Julgamento homologatório proferido (29),<br>Transação penal cumprida (129),<br>Julgamento sem resolução de mérito (28),<br>Pronunciado (72),<br>Arquivado definitivamente (2),<br>Baixado definitivamente (10),<br>Distribuição cancelada (23),<br>Remetido (41),<br>Pendente (88),<br>Execução não criminal (26),<br>Fase processual iniciada (65) e<br>Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140).  | A soma de processos do período A da fase de conhecimento das situações contidas nas hierarquias das situações: Julgamento com resolução de mérito (62), Julgamento sem resolução de mérito (27), Julgamento sem especificação (28), Arquivado definitivamente (2), Baixado definitivamente (10), Distribuição cancelada (23), Remetido (41) ou Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140) abertas no mês de referência, mais a soma dos processos com a situação Pendente (88) finalizada pelas situações Execução não criminal (26), Liquidação Iniciada (91) e Fase processual iniciada (65), o que ocorrer primeiro, cuja data de início da situação seja a partir do período.  |

|                  |                       |   |  |  |
|------------------|-----------------------|---|--|--|
| suspensos_a      | Suspensos Meta 2      | 88 e 25.  | Pendente (88) e Pendente líquido (25).   | A soma dos processos do período enquadrados na variável "dis_a" E não enquadrados na variável "julgados_a" com a situação Pendente (88) em aberto, onde a situação Pendente líquido (25) esteja fechada no ano de 2024. A situação Pendente (88) é contada sem duplicidade.  |
| dessobrestados_a | Dessobrestados Meta 2 | 82, 97, 98, 20, 106, 107, 99, 100, 105, 101, 103, 102 e 104 | Desarquivado (82), Levantada suspensão/sobrestamento por Ação de Controle Concentrado de Constitucionalidade (97), Levantada suspensão/sobrestamento por Controvérsia (98), Levantada suspensão/sobrestamento por cumprimento (20), Levantada suspensão/sobrestamento por decisão judicial (106), Levantada suspensão/sobrestamento por despacho judicial (107), Levantada suspensão/sobrestamento por Grupo de Representativos (99), Levantada suspensão/sobrestamento por IAC (100), Levantada suspensão/sobrestamento por IRDR (105), Levantada suspensão/sobrestamento por Recurso de Revista Repetitiva (101), Levantada suspensão/sobrestamento por Recurso Repetitivo (103), Levantada suspensão/sobrestamento por Repercussão Geral (102) e Levantada suspensão/sobrestamento por SIRDR (104). | A soma dos processos do período A em fase de conhecimento não enquadrados na variável "julgados_a" e com data superior a da variável "suspensos_a" contidos nas situações: Desarquivado (82), Levantada suspensão/sobrestamento por Ação de Controle Concentrado de Constitucionalidade (97), Levantada suspensão/sobrestamento por Controvérsia (98), Levantada suspensão/sobrestamento por cumprimento (20), Levantada suspensão/sobrestamento por decisão judicial (106), Levantada suspensão/sobrestamento por despacho judicial (107), Levantada suspensão/sobrestamento por Grupo de Representativos (99), Levantada suspensão/sobrestamento por IAC (100), Levantada suspensão/sobrestamento por IRDR (105), Levantada suspensão/sobrestamento por Recurso de Revista Repetitiva (101), Levantada suspensão/sobrestamento por Recurso Repetitivo (103), Levantada suspensão/sobrestamento por Repercussão Geral (102) ou Levantada suspensão/sobrestamento por SIRDR (104), no ano de 2024. |
| saida_a          | Saídas Meta 2         | 65, 26, 91 e 134  | Fase processual iniciada (65), Execução não criminal iniciada (26), Liquidação/execução iniciada (91) e Remetido para outra instância (134).   | A soma dos processos do período A em fase de conhecimento com id situação finalizar: Fase processual iniciada (65), Execução não criminal iniciada (26), Liquidação/execução iniciada (91) e Remetido para outra instância (134), o que ocorrer primeiro, cuja data de início da situação seja a partir do período.  |



|             |                                    |  |  |  |
|-------------|------------------------------------|--|--|--|
| dis_b       | Distribuídos e não julgados Meta 2 | 88 iniciada por: 9, 24, 26, 61, 65, 81, 91, 40, 118, 119, 120, 130, 131, 153 e 37.         | Pendente (88),<br>Denúncia/queixa recebida (9),<br>Distribuído (24),<br>Execução não criminal iniciada (26),<br>Recebido pelo Tribunal (61),<br>Fase processual iniciada (65),<br>Classe evoluída para ação penal (81),<br>Liquidação iniciada (91),<br>Redistribuído (40),<br>Remetido para o CEJUSC (118),<br>Recebido pelo CEJUSC (119),<br>Recebido do CEJUSC (120),<br>Remetido para a Câmara de conciliação/mediação (130),<br>Recebido da câmara de conciliação/mediação (131),<br>Remetido pelo CEJUSC ou do Centro de Conciliação/Mediação(153) e Reativado (37). | A soma dos processos do período B cuja data de início da primeira situação Pendente (88) na fase de conhecimento no banco ocorra antes do período E não tenha ocorrido nenhuma situação indicada na variável "julgados_b" até o período, desde que a situação pendente (88) tenha sido iniciada pelas situações: Denúncia/queixa recebida (9), Distribuído (24), Execução não criminal iniciada (26), Recebido pelo Tribunal (61), Fase processual iniciada (65), Classe evoluída para ação penal (81), Liquidação iniciada (91), Redistribuído (40), Remetido para o CEJUSC (118), Recebido pelo CEJUSC (119), Recebido do CEJUSC (120), Remetido para a Câmara de conciliação/mediação (130), Recebido da câmara de conciliação/mediação (131), Remetido pelo CEJUSC ou do Centro de Conciliação/Mediação(153) e Reativado (37). A situação 88 é contada sem duplicidade na fase de conhecimento (cada processo é contabilizado apenas uma vez). |
| julgados_b  | Julgados Meta 2                    | Todas as situações contidas nas hierarquias das situações 62, 27, 28, 2, 10, 23, 41 e 140. | Julgamento(62),<br>Julgamento com resolução de mérito (27),<br>Julgamento homologatório proferido (29),<br>Transação penal cumprida (129),<br>Julgamento sem resolução de mérito (28),<br>Pronunciado (72),<br>Arquivado definitivamente (2),<br>Baixado definitivamente (10),<br>Distribuição cancelada (23),<br>Remetido (41),<br>Pendente (88),<br>Execução não criminal (26),<br>Fase processual iniciada (65) e<br>Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140).   | A soma de processos do período B da fase de conhecimento das situações contidas nas hierarquias das situações: Julgamento com resolução de mérito (62), Julgamento sem resolução de mérito (27), Julgamento sem especificação (28), Arquivado definitivamente (2), Baixado definitivamente (10), Distribuição cancelada (23), Remetido (41) ou Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140) abertas no mês de referência, mais a soma dos processos com a situação Pendente (88) finalizada pelas situações Execução não criminal (26), Liquidação Iniciada (91) e Fase processual iniciada (65), o que ocorrer primeiro, cuja data de início da situação seja a partir do período.   |
| suspensos_b | Suspensos Meta 2                   | 88 e 25.   | Pendente (88) e<br>Pendente líquido (25).  | A soma dos processos do período enquadrados na variável "dis_b" E não enquadrados na variável "julgados_b" com a situação Pendente (88) em aberto, onde a situação Pendente líquido (25) esteja fechada no ano de 2024. A situação Pendente (88) é contada sem duplicidade.  |

|                  |                                    |  |  |  |
|------------------|------------------------------------|--|--|--|
| dessobrestados_b | Dessobrestados Meta 2              | 82, 97, 98, 20, 106, 107, 99, 100, 105, 101, 103, 102 e 104                        | Desarquivado (82),<br>Levantada suspensão/sobrestamento por Ação de Controle Concentrado de Constitucionalidade (97),<br>Levantada suspensão/sobrestamento por Controvérsia (98),<br>Levantada suspensão/sobrestamento por cumprimento (20),<br>Levantada suspensão/sobrestamento por decisão judicial (106),<br>Levantada suspensão/sobrestamento por despacho judicial (107),<br>Levantada suspensão/sobrestamento por Grupo de Representativos (99),<br>Levantada suspensão/sobrestamento por IAC (100),<br>Levantada suspensão/sobrestamento por IRDR (105),<br>Levantada suspensão/sobrestamento por Recurso de Revista Repetitiva (101),<br>Levantada suspensão/sobrestamento por Recurso Repetitivo (103),<br>Levantada suspensão/sobrestamento por Repercussão Geral (102) e<br>Levantada suspensão/sobrestamento por SIRDR (104). | A soma dos processos do período B em fase de conhecimento não enquadrados na variável "julgados_b" e com data superior a da variável "suspensos_b" contidos nas situações: Desarquivado (82),<br>Levantada suspensão/sobrestamento por Ação de Controle Concentrado de Constitucionalidade (97),<br>Levantada suspensão/sobrestamento por Controvérsia (98),<br>Levantada suspensão/sobrestamento por cumprimento (20),<br>Levantada suspensão/sobrestamento por decisão judicial (106),<br>Levantada suspensão/sobrestamento por despacho judicial (107),<br>Levantada suspensão/sobrestamento por Grupo de Representativos (99),<br>Levantada suspensão/sobrestamento por IAC (100),<br>Levantada suspensão/sobrestamento por IRDR (105),<br>Levantada suspensão/sobrestamento por Recurso de Revista Repetitiva (101),<br>Levantada suspensão/sobrestamento por Recurso Repetitivo (103),<br>Levantada suspensão/sobrestamento por Repercussão Geral (102) ou<br>Levantada suspensão/sobrestamento por SIRDR (104), no ano de 2024. |
| saida_b          | Saídas Meta 2                      | 65, 26, 91 e 134   | Fase processual iniciada (65),<br>Execução não criminal iniciada (26),<br>Liquidação/execução iniciada (91) e<br>Remetido para outra instância (134).  | A soma dos processos do período B em fase de conhecimento com id situação finalizar: Fase processual iniciada (65), Execução não criminal iniciada (26), Liquidação/execução iniciada (91) e Remetido para outra instância (134), o que ocorrer primeiro, cuja data de início da situação seja a partir do período.  |
| dis_ant          | Distribuídos e não julgados Meta 2 | 88 iniciada por: 9, 24, 26, 61, 65, 81, 91, 40, 118, 119, 120, 130, 131, 153 e 37. | Pendente (88),<br>Denúncia/queixa recebida (9),<br>Distribuído (24),<br>Execução não criminal iniciada (26),<br>Recebido pelo Tribunal (61),<br>Fase processual iniciada (65),<br>Classe evoluída para ação penal (81),<br>Liquidação iniciada (91),<br>Redistribuído (40),<br>Remetido para o CEJUSC (118),<br>Recebido pelo CEJUSC (119),<br>Recebido do CEJUSC (120),<br>Remetido para a Câmara de conciliação/ mediação (130),   | A soma dos processos do período 'ant' cuja data de início da primeira situação Pendente (88) na fase de conhecimento no banco ocorra antes do período E não tenha ocorrido nenhuma situação indicada na variável "julgados_ant" até o período, desde que a situação pendente (88) tenha sido iniciada pelas situações: Denúncia/queixa recebida (9), Distribuído (24), Execução não criminal iniciada (26), Recebido pelo Tribunal (61), Fase processual iniciada (65), Classe evoluída para ação penal (81), Liquidação iniciada (91), Redistribuído (40), Remetido para o CEJUSC (118), Recebido pelo CEJUSC (119), Recebido do CEJUSC (120), Remetido para a Câmara de conciliação/ mediação (130), Recebido da câmara de conciliação/ mediação (131), Remetido pelo CEJUSC ou do Centro de Conciliação/ Mediação(153) e Reativado (37). A situação 88 é contada sem duplicidade na fase de conhecimento (cada processo é contabilizado apenas uma vez).  |

|                    |                       |  |  |   |
|--------------------|-----------------------|--|--|---|
|                    |                       |  | Recebido da câmara de conciliação/mediação (131), Remetido pelo CEJUSC ou do Centro de Conciliação/Mediação(153) e Reativado (37).   |   |
| julgados_ant       | Julgados Meta 2       | Todas as situações contidas nas hierarquias das situações 62, 27, 28, 2, 10, 23, 41 e 140, com exceção da situação 72. | Julgamento(62),<br>Julgamento com resolução de mérito (27),<br>Julgamento homologatório proferido (29),<br>Transação penal cumprida (129),<br>Julgamento sem resolução de mérito (28),<br>Pronunciado (72),<br>Arquivado definitivamente (2),<br>Baixado definitivamente (10),<br>Distribuição cancelada (23),<br>Remetido (41),<br>Pendente (88),<br>Execução não criminal (26),<br>Fase processual iniciada (65) e<br>Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140).<br>Exclui-se a situação Pronunciado (72).   | A soma de processos do período 'ant' da fase de conhecimento das situações contidas nas hierarquias das situações: Julgamento com resolução de mérito (62), Julgamento sem resolução de mérito (27), Julgamento sem especificação (28), Arquivado definitivamente (2), Baixado definitivamente (10), Distribuição cancelada (23), Remetido (41) ou Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140) abertas no mês de referência, mais a soma dos processos com a situação Pendente (88) finalizada pelas situações Execução não criminal (26), Liquidação Iniciada (91) e Fase processual iniciada (65), com exceção da situação 72, o que ocorrer primeiro, cuja data de início da situação seja a partir do período.  |
| suspensos_ant      | Suspensos Meta 2      | 88 e 25.   | Pendente (88) e<br>Pendente líquido (25).  | A soma dos processos do período enquadrados na variável "dis_ant" E não enquadrados na variável "julgados_ant" com a situação Pendente (88) em aberto, onde a situação Pendente líquido (25) esteja fechada no ano de 2024. A situação Pendente (88) é contada sem duplicidade.   |
| dessobrestados_ant | Dessobrestados Meta 2 | 82, 97, 98, 20, 106, 107, 99, 100, 105, 101, 103, 102 e 104  | Desarquivado (82),<br>Levantada suspensão/sobrestamento por Ação de Controle Concentrado de Constitucionalidade (97),<br>Levantada suspensão/sobrestamento por Controvérsia (98),<br>Levantada suspensão/sobrestamento por cumprimento (20),<br>Levantada suspensão/sobrestamento por decisão judicial (106),<br>Levantada suspensão/sobrestamento por despacho judicial (107),<br>Levantada suspensão/sobrestamento por Grupo de Representativos (99),<br>Levantada suspensão/sobrestamento por IAC (100),<br>Levantada suspensão/sobrestamento por IRDR (105), | A soma dos processos do período 'ant' em fase de conhecimento não enquadrados na variável "julgados_ant" e com data superior à da variável "suspensos_ant" contidos nas situações: Desarquivado (82), Levantada suspensão/sobrestamento por Ação de Controle Concentrado de Constitucionalidade (97), Levantada suspensão/sobrestamento por Controvérsia (98), Levantada suspensão/sobrestamento por cumprimento (20), Levantada suspensão/sobrestamento por decisão judicial (106), Levantada suspensão/sobrestamento por despacho judicial (107), Levantada suspensão/sobrestamento por Grupo de Representativos (99), Levantada suspensão/sobrestamento por IAC (100), Levantada suspensão/sobrestamento por IRDR (105), Levantada suspensão/sobrestamento por Recurso de Revista Repetitiva (101), Levantada suspensão/sobrestamento por Recurso Repetitivo (103), Levantada suspensão/sobrestamento por Repercussão Geral (102) ou |

|           |               |                  |   |  |
|-----------|---------------|------------------|---|--|
|           |               |                  | <p>Levantada suspensão/sobrestamento por Recurso de Revista Repetitiva (101),<br/> Levantada suspensão/sobrestamento por Recurso Repetitivo (103),<br/> Levantada suspensão/sobrestamento por Repercussão Geral (102) e<br/> Levantada suspensão/sobrestamento por SIRDR (104).</p> | <p>Levantada suspensão/sobrestamento por SIRDR (104), no ano de 2024.</p>  |
| saida_ant | Saídas Meta 2 | 65, 26, 91 e 134 | <p>Fase processual iniciada (65),<br/> Execução não criminal iniciada (26),<br/> Liquidação/execução iniciada (91) e<br/> Remetido para outra instância (134).</p>  | <p>A soma dos processos do período 'ant' em fase de conhecimento com id situação finalizar: Fase processual iniciada (65), Execução não criminal iniciada (26), Liquidação/execução iniciada (91) e Remetido para outra instância (134), o que ocorrer primeiro, cuja data de início da situação seja a partir do período.</p> |

## Meta 3 de 2024 – Estimular a Conciliação

**Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.**

### Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%.

### Fórmula de cálculo

- Percentual de cumprimento =  $\left(\frac{IC}{ICa+0,005}\right) * 100$ 
    - Se  $\left(\frac{IC}{ICa+0,005}\right) * 100 < 100\%$  e  $IC \geq 38\%$ , percentual de cumprimento da meta = 100%
- Onde:
- IC = Índice de Conciliação de 2024
  - ICa = Índice de Conciliação do biênio 2021/2022

Onde IC = conc/sentnc.

### Classes

Para a Meta 3, as classes 74 (Alvará Judicial - Lei 6858/80), 110 (Habeas Data Cível), 1269 (Habeas Corpus Cível), 120 (Mandado de Segurança Cível), 119 (Mandado de Segurança Coletivo), 193 (Produção Antecipada da Prova), 12226 (Notificação), 12227 (Interpelação) e 12228 (Protesto) não são consideradas para o cálculo do IC.

# Dicionário

**Regra geral: para todos os indicadores (exceto decisões, liminares, audiências e despacho) deve pegar os dados:**

conhecimento - id\_fase processual 1 e id\_tipo\_procedimento 1, 5 ou 7

Conhecimento: Processos que sejam da id\_fase processual 1 (conhecimento) e id\_tipo\_procedimento 1 (conhecimento) São os processos das classes listadas no grupo de procedimento Conhecimento no anexo da parametrização de classes. Além disso, os processos do id\_tipo\_procedimento 5 (procedimento investigatório) e id\_tipo\_procedimento 7 (outros) que receberem a situação Denúncia/queixa recebida (9) também serão considerados processos de conhecimento.

| Variável | Nome                           | Situação   | Nome da situação   | Descrição dos indicadores  |
|----------|--------------------------------|--|--|--|
| conc     | Conciliações Meta 3            | 29   | Julgamento homologatório proferido (29)  | A soma de processos da situação Julgamento homologatório proferido (29).   |
| sentnc   | Sentenças não criminais Meta 3 | Todas as situações contidas nas hierarquias das situações 62, 27, 28, 2, 10, 23, 41 e 140. | Julgamento(62),<br>Julgamento com resolução de mérito (27),<br>Decretada a falência (18),<br>Julgamento homologatório proferido (29),<br>Concedida a recuperação judicial (90)<br>Transação penal cumprida (129),<br>Julgamento sem resolução de mérito (28),<br>Pronunciado (72),<br>Arquivado definitivamente (2),<br>Baixado definitivamente (10),<br>Distribuição cancelada (23),<br>Remetido (41),<br>Pendente (88),<br>Execução não criminal (26),<br>Fase processual iniciada (65),<br>Liquidação Iniciada (91) e<br>Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140). | A soma de processos da fase de conhecimento das situações contidas nas hierarquias das situações: Julgamento com resolução de mérito (62), Julgamento sem resolução de mérito (27), Julgamento sem especificação (28), Arquivado definitivamente (2), Baixado definitivamente (10), Distribuição cancelada (23), Remetido (41) ou Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140) abertas no mês de referência, mais a soma dos processos com a situação Pendente (88) finalizada pelas situações Execução não criminal (26), Liquidação Iniciada (91) e Fase processual iniciada (65), o que ocorrer primeiro. Somente consideradas as sentenças não criminais. |

## **Meta 5 de 2024 – Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais**

**TST: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023.**

**Tribunais Regionais e Juízes do Trabalho: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023.**

**Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%**

### **Critério de Cumprimento**

A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.

### **Fórmula de cálculo**

TRTs:

- Se  $= \left( \frac{\text{TCLNFISC2023} - 0,005}{\text{TCLNFISC2024}} \right) * 100 \geq 100\%$ , percentual de cumprimento  $= \left( \frac{\text{TCLNFISC2023} - 0,005}{\text{TCLNFISC2024}} \right) * 100$ ;
- Se  $= \left( \frac{\text{TCLNFISC2023} - 0,005}{\text{TCLNFISC2024}} \right) * 100 < 100\%$  e Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2024  $\leq 40\%$  e Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2024  $\leq 65\%$ , percentual de cumprimento = 100%;
- Percentual de cumprimento  $= \left( \frac{\text{TCLNFISC2023} - 0,005}{\text{TCLNFISC2024}} \right) * 100$

TST:

$$\text{Percentual de cumprimento} = \left( \frac{\text{TCLNFISC2023} - 0,005}{\text{TCLNFISC2024}} \right) * 100$$

TCLNFISC – Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal é calculada através da seguinte razão:

CPL – CPLExtFisc1

$$\text{CPL} - \text{CPLExtFisc1} + \text{TBaix} - \text{TbaixExtFisc1}$$

Onde:

- CPL = CPL1 + CPL2
- TBaix = TBaix1 + TBaix2
- CPL1: Casos Pendentes Líquidos no 1º Grau
- CPL2: Casos Pendentes Líquidos no 2º Grau
- TBaix1: Processos Baixados no 1º Grau
- TBaix2: Processos Baixados no 2º Grau
- CPLExtFisc1: Casos Pendentes Líquidos de Execução Fiscal no 1º Grau
- TBAIXExtFisc1: Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau

## Esclarecimento da Meta

A taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Quanto maior o índice, mais difícil será para o tribunal em lidar com seu estoque de processos.

A taxa de congestionamento líquida, por sua vez, é calculada retirando do acervo os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

Cláusula de barreira indica que o tribunal que alcançar determinado percentual ou menos no indicador, cumprirá a meta independentemente de redução.



## **Meta 6 de 2024 – Priorizar o julgamento das ações coletivas**

**TST: Identificar e julgar, até 31/12/2024, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2021.**

### **Critério de cumprimento**

A meta estará cumprida quando o percentual de cumprimento for igual a 100%.

### **Fórmula de cálculo**

= (julgados\_a/(dis\_a - saída\_a - suspensos\_a + dessobrestados\_a)) \* (1000/10)

### **Classes e assuntos**

Classes: 221, 183, 37, 119, 11555, 11556, 976, 980, 987, 988, 1202, 1002, 1003, 1004, 1008, 11882, 1009, 1685, 11027, 1269, 1721, 1679

Assunto: 12755

### **Dicionário**

Igual ao da Meta 2 com os filtros de classes e assuntos indicados na Meta.

## **Meta 11 de 2024 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente**

### **Tribunais Regionais do Trabalho: Promover pelo menos duas ações visando o combate ao trabalho infantil e o estímulo à aprendizagem.**

#### **Questionário**

| <b>Id.</b> | <b>Pergunta</b>   | <b>Per.</b> |
|------------|---|-------------|
| P11.1      | O tribunal definiu os planos de ações visando o combate ao trabalho infantil e o estímulo à aprendizagem? | Trimestral  |
| P11.2      | Os planos de ações definidos estão sendo executados?  | Trimestral  |
| P11.3      | O tribunal monitora e documenta a execução dos planos de ações?   | Trimestral  |
| P11.4      | O tribunal divulga os resultados da execução das ações em seu portal na internet?                         | Trimestral  |

#### **Critério de Cumprimento**

A meta estará cumprida se, até o final do ano, o percentual de cumprimento for igual a 100%.

#### **Fórmula de cálculo**

Percentual de cumprimento da Meta =  $((P11.1+P11.2+P11.3+P11.4) / 4) * 100$

Onde “Sim”=1 e “Não”=0.

## **Esclarecimento da Meta**

A meta harmoniza-se com os deveres de proteção da infância e juventude estabelecidos na Constituição Federal (art. 7º, XXXIII, c/c art. 24, XV), no Estatuto da Criança e do Adolescente (arts. 1º, 4º e 67), na Consolidação das Leis do Trabalho (art. 403) e com compromissos assumidos pelo Estado brasileiro em relação ao combate ao trabalho infantil, notadamente a Convenção nº 182, sobre Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e Ação Imediata para sua Eliminação, e a Convenção nº 138, da Idade Mínima para a Admissão no Trabalho.